

Ata n.º 7

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, sito na Praceta Eleito Local, 4505-014 Argoncilhe, o Júri do procedimento concursal comum, identificado pelo código de oferta OE202605/1820, destinado ao preenchimento de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Agrupamento, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente: Carla Cristina Brandão de Oliveira Gomes;

1.º Vogal Efetivo: João António Fernandes Cruz Alves dos Reis;

1.º Vogal Suplente: Susana Isabel de Castro Ribeiro Sobral.

A Presidente deu início à reunião, cuja ordem de trabalhos compreendeu a apreciação do resultado da Avaliação Psicológica do candidato Manuel Fernando da Silva Gonçalves, o apuramento das classificações finais, a elaboração do projeto de lista de ordenação final e a notificação dos candidatos para audiência dos interessados.

O Júri analisou a comunicação da entidade especializada responsável pela aplicação da Avaliação Psicológica e tomou conhecimento de que ao candidato Manuel Fernando da Silva Gonçalves foi atribuída a menção de «Apto». Considerando que este método é avaliado através das menções de Apto e Não Apto, nos termos do ponto 16 do Aviso de Abertura, e que possui carácter eliminatório, conforme estabelecido no ponto 21, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar o candidato aprovado neste método de seleção.

Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o Júri procedeu ao apuramento das classificações finais, expressas numa escala de 0 a 20 valores e com valoração até às centésimas, aplicando as fórmulas previstas no ponto 20 do Aviso de Abertura. Relativamente ao candidato Manuel Fernando da Silva Gonçalves, foi aplicada a fórmula $CF = (PC \times 60 \%) + (EAC \times 40 \%)$, prevista na alínea a); relativamente ao candidato Amaro Filipe Cardoso de Carvalho, foi aplicada a fórmula $CF = (AC \times 60 \%) + (EAC \times 40 \%)$, prevista na alínea b). A Avaliação Psicológica, por ser objeto de classificação qualitativa, não integra o cálculo da classificação final.

Na sequência do apuramento efetuado, o Júri elaborou e aprovou, por unanimidade, o projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do ponto 27.1 do Aviso de



Abertura, o qual fica a fazer parte integrante do processo concursal. Mais deliberou que os candidatos fossem notificados por correio eletrónico do referido projeto, para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, conforme previsto no ponto 27.2, devendo qualquer pronúncia ser apresentada através do formulário de utilização obrigatória e remetida para o endereço eletrónico indicado no ponto 28 do mesmo Aviso. Decorrido o prazo legal e apreciadas eventuais pronúncias, será elaborada a lista unitária de ordenação final e submetida a homologação da Diretora do Agrupamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Carla Gomes)

Os Vogais,

1.º vogal efetivo

(João Reis)

1.º vogal suplente

(Susana Sobral)